



Prefeitura Municipal da Serra



LEI Nº 1106/87

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ALCYR FREIRE CASTELLO, a atual Rua Domingos Martins, na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 18 de junho de 1987.

João Baptista da Motta
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal

CUSTAS Cr\$ 383,21

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 Serra - Comarca da Capital
 1ª Zona - Sede, Categi. N. Almeida e Queimados
 Elizabeth Bergami Rocha - Escrição Judiciária
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Nº 2-158 PROTOCOLO Nº AI
 FLS 120
 Apresentado no dia 11 mes 09 de 1987
 Livro B- 7 n.º 1056 de ordem
 Livro C- n.º de ordem
Elizabeth Bergami Rocha
 Escrivã - Jud e São

